Lei nº 370.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$ Cr$ 82.695,60 (oitenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento de juros de mora à Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, sôbre prestações vencidas do empréstimo EAM 187, desta Prefeitura de 30 de outubro de 1957.

Art. 2º). Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 17 julho 1.962

João Carvalho
Prefeito Municipal

Alvaro Eugenio [illegible]

Arnaldo Moreira de Oliveira
Secretário

Lei nº 371

Autoriza a execução do Censo Municipal e à organização do Cadastro Imobiliário e abre o Crédito Especial necessário.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar executar o Censo Municipal e Cadastro Imobiliário da cidade.

Art. 2º - Para atender às despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros).

Art. 3º). Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Joãolarvalho

Prefeitura Municipal Carmo do Paranaiba, 17 julho 1.962

João Carvalho
Prefeito Municipal
Arnaldo Moreira de Oliveira
secretário.

Lei nº 372

Dispõe sôbre a Construção de um Barracão para Fábrica de Manilhas e sua Instalação..

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º.- Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir um barracão destinado a fábrica de manilhas de concreto e a adquirir as máquinas e material necessários à sua instalação e funcionamento.

Art. 2º.- Para ocorrer às despesas relativas às disposições contidas no art. 1º desta lei, fica aberto um crédito Especial da importância de Cr$ 400.000,00 - (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º.- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaiba, 17 julho 1.962.

João Carvalho
Prefeito Municipal
Arnaldo Moreira de Oliveira
Secretário

Marco Eugenio Melo